



CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA - PRODUÇÃO CINEMA: DESEMPENHO COMERCIAL DE DISTRIBUIDORAS 2024

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO

Finalizado, no dia 20/01/2025, o período de inscrições da chamada “Produção Cinema: Desempenho Comercial de Distribuidoras 2024”, verificou-se que houve solicitações de recurso pelas seguintes empresas: BOULEVARD FILMES LTDA (CNPJ 12.126.484/0001-07); WMIX DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 03.918.609/0001-32); ELO AUDIOVISUAL SERVIÇOS LTDA (CNPJ 07.700.630/0001-18); OLHAR DISTRIBUICAO DE FILMES LTDA (CNPJ 28.083.221/0001-90) (SEI 3562536), conforme a prerrogativa disposta no item 5.2 do Edital. Procedeu-se a seguir à descrição e análise destes recursos. Todas as empresas que enviaram recursos estão regulares na ANCINE.

1º RECORRENTE: BOULEVARD FILMES LTDA:

Obras objeto de recurso: A CIDADE DOS ABISMOS (B1900611200000), DEPOIS DE SER CINZA (B1900379100000), VAI E VEM (B2200272200000).

Análise: Enviou contrato de codistribuição e o termo de anuência para as três obras (SEI 3562536).

Conclusão: Recurso deferido com base no item 5.2.4 da Chamada Pública BRDE/FSA – CINEMA: DESEMPENHO COMERCIAL DE DISTRIBUIDORAS 2024.

2º RECORRENTE: ELO AUDIOVISUAL SERVIÇOS LTDA:

Obras objeto de recurso: JAIR RODRIGUES - DEIXA QUE DIGAM (B2100027200000); VAI CORINTHIANS! (B2300008500000); DESPEDIDA (B2100262500000); TIA VIRGÍNIA (B2300041800000).

Análise: O recurso enviado não contém fundamentação para motivar a retificação da pontuação atribuída às obras, pois, de acordo com o edital, itens 3.1.2 e 3.1.3, a renda considerada no edital é aquela indicada no SADIS no dia útil anterior à data de publicação da Retificação nº 01 da Chamada. O envio das informações ao SADIS, de forma fidedigna e tempestiva, é obrigação regulatória da distribuidora.

Com o intuito de verificar qualquer possível erro no sistema foi enviada consulta à Gerência de Tecnologia da Informação (GTI), que respondeu informando que não foi encontrado nenhum erro no sistema ou nos cálculos apresentados, anexando também na resposta as evidências das análises.

No caso específico da obra TIA VIRGÍNIA (B2300041800000), a base do SADIS continha registro de renda bruta de bilheteria realizado por duas distribuidoras. Em consulta à SRG, verificamos que um dos registros foi realizado de forma equivocada por uma empresa exibidora (SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL/Cine Brasília) e, portanto, excluído do sistema.

Conclusão: Recurso indeferido com base nos itens 3.1.2 e 3.1.3 da Chamada Pública BRDE/FSA – CINEMA: DESEMPENHO COMERCIAL DE DISTRIBUIDORAS 2024.

3º RECORRENTE: OLHAR DISTRIBUICAO DE FILMES LTDA:

Obra objeto de recurso: UÝRA – A RETOMADA DA FLORESTA (B2200286600000)



Análise: O recurso enviado não contém fundamentação para motivar a retificação da pontuação atribuída à obra, pois, de acordo com o edital, itens 3.1.2 e 3.1.3, a renda considerada para pontuação é a indicada no SADIS, no dia útil anterior à data de publicação da Retificação nº 01 da Chamada. O envio das informações ao SADIS, de forma fidedigna e tempestiva, é obrigação regulatória da distribuidora.

Com o intuito de verificar qualquer possível erro no sistema foi enviada consulta à Gerência de Tecnologia da Informação (GTI), que respondeu informando que não foi encontrado nenhum erro no sistema ou nos cálculos apresentados, anexando também na resposta as evidências das análises.

Conclusão: Recurso indeferido com base nos itens 3.1.2 e 3.1.3 da Chamada Pública BRDE/FSA – CINEMA: DESEMPENHO COMERCIAL DE DISTRIBUIDORAS 2024.

4º RECORRENTE: WMIX DISTRIBUIDORA LTDA:

Obra objeto de recurso: MAMONAS ASSASSINAS O FILME (B2300531200000)

Análise: O recurso enviado não contém fundamentação para motivar a retificação da pontuação atribuída a obra, pois de acordo com o edital, item 3.1.2, a Receita bruta e bilheteria a ser considerada nessa Chamada é a auferida no ano de 2023.

Conclusão: Recurso indeferido com base no item 3.1.2 da Chamada Pública BRDE/FSA – CINEMA: DESEMPENHO COMERCIAL DE DISTRIBUIDORAS 2024.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE